MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR ANDERSON SANDRO

INDICAÇÃO ____ / 2020

Indica melhoria a ser realizada à Rua Brasiliano, 48, Belo Jardim I.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação à Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Rua Brasiliano, 48, nas imediações do restaurante Fogão a lenha, Belo Jardim I.

Objeto da melhoria: Solicitamos a Instalação de pavimento e regularização de Iluminação Pública.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco/AC, 09 de Setembro de 2020.

Atenciosamente,

ANDERSON SANDRO PESSOA E SILVA
Vereador

Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto – Rio Branco/AC – CEP: 69.905-596
Gabinete do Vereador Anderson Sandro - andersoon.vereador@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR ANDERSON SANDRO
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto – Rio Branco/AC – CEP: 69.905-596
Gabinete do Vereador Anderson Sandro - andersoon.vereador@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR ANDERSON SANDRO



Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto – Rio Branco/AC – CEP: 69.905-596
Gabinete do Vereador Anderson Sandro - andersoon.vereador@gmail.com